



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo Ilmo. Sr. Kelvim Martins Cordeiro, requerendo a contratação da pessoa jurídica **A3B MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.675.201/0001-04**, com endereço comercial na Av das Américas, nº 3.500, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, devidamente representada pelo Sr. Alexandre Alberto Montesino Baptestini, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 01/03/1968, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 00156931044 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 000.892.757-05, residente e domiciliado na Rua Padre Idelfonso Penalba, 90 Bloco 01 Apto 1106 – Bairro: Meier – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.775-020, para fins de apresentação musical do Cantor BUCHECHA, durante a realização da Festa da Cidade de 2024, que acontecerá em Praça Pública durante os dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024. A apresentação do referido artista se dará na data de 18/08/2024, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 02.06.02.13.392.006.2.0042 REALIZAR EVENTOS TRADIC., FOLCLO.CÍVIC. E POPULARES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação do show do Cantor “**BUCHECHA**”, no qual estão inclusos: cachês, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre de acordo com a logística, tanto da artista, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, traslado, alimentação, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, ficando a cargo do município de Porto Firme, o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e carregadores durante o evento, despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Desta forma, para fins de garantir e reservar a contratação do Cantor BUCHECHA, determino que os pagamentos sejam realizados nos termos do § 1º do art. 145 da Lei Federal 14.133/2021, mediante apresentação de garantia, sendo o pagamento total, realizado em 02 (duas) parcelas, sendo, 01 (uma) no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total, correspondente à quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e a 2ª (segunda) e última parcela, no percentual de 80% (oitenta por cento), do valor total, correspondente à quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O pagamento da primeira parcela no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, será efetuado até o dia 30 de março de 2024, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, mediante a apresentação de caução garantia nos termos do art. 98 da Lei Federal 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da antecipação, podendo a contratada, optar por uma das modalidades de garantia determinadas pelo § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

O pagamento da segunda e última parcela, esta, no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, será efetuado até 72h00min antes da data de apresentação do Show, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, mediante a apresentação de caução garantia nos termos do art. 98 da Lei Federal 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da antecipação, podendo a contratada, optar por uma das modalidades de garantia determinadas pelo § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **A3B MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.675.201/0001-04**, com endereço comercial na Av das Américas, nº 3.500, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para fins de apresentação de Show musical do cantor “BUCHECHA”, na data de 18/08/2024, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.portofirme.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Porto Firme/MG, 08 de março de 2024.

Renato Santana Saraiva

Prefeito Municipal